

**Memorando.**

Santa Cruz/RN, em 28 de fevereiro de 2019.

Ao Ilmo. Senhor  
**José Ivalter Ferreira Filho**  
Assessor Jurídico  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Senhor Assessor;

Cumprimentando-o cordialmente, com o presente vimos solicitar de Vossa Senhoria a emissão de parecer acerca da possibilidade de formulação de processo de inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA., objetivando a participação do Município de Santa Cruz/RN na 5ª FEMPTUR – Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN e, paralelamente, no 10º Fórum de Turismo do RN, ambos os eventos a serem realizados nos próximos dias 29 e 30 de março de 2019, no Pavilhão Morton Mariz de Faria, Centro de Convenções de Natal.

Tal proposição tem o intuito de promover a integração e exposição dos Municípios turísticos do Estado e empresas com atividades relacionadas ao setor, bem como objetiva analisar, debater e apontar caminhos para a melhoria do setor turístico a nível local.

Isto posto, cumpre destacar que a empresa em evidência possui a exclusividade no que concerne à organização e comercialização dos evidenciados eventos, conforme demonstrado nos documentos ora apensados.

O valor da contratação pretendida, importa no preço unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por metro quadrado, perfazendo o total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) referente aos Estandes de nº 56 e 58, medindo 6,00m x 2,00m, totalizando 12m<sup>2</sup>, sendo esse o espaço destinado e satisfatório à Municipalidade.

Aguardando orientações, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**Ivanildo Ferreira Lima Filho**  
Prefeito Municipal